

**13ª SEMANA PARALÍMPICA / 2º semestre - 2019**  
**Regulamento do Atletismo**



**Art 1º** - A participação na competição a 13ª Semana Paralímpica de 2019, obedecerá a seguinte faixa etária:

- Categoria Infanto- Juvenil = Nascidos entre 2002 e 2009
- **Categoria Adulto** = Nascidos até 2001

**Art 2º** - Os responsáveis ou o atleta de maior idade, devem fazer a inscrição pelo site da Prefeitura de Juiz de Fora, no link da Secretaria de Esporte e Lazer/ Semana Paralímpica/ Modalidades ou diretamente na Sel.

**Art3º** - Os interessados deverão entregar a ficha de inscrição, devidamente preenchida, na Supervisão de Esporte Adaptado, da Secretaria de Esporte e Lazer, até dia 17/09 ( 3ª feira ) às 18h ou enviá-la para o e-mail [jfparalimpicosel@pjf.mg.gov.br](mailto:jfparalimpicosel@pjf.mg.gov.br), até esse mesmo dia e horário.  
Não será aceita inscrição após essa data.

**Art 4º** - Cada entidade poderá inscrever quantos alunos quiserem, sendo que cada inscrito poderá participar em, no máximo, 3 provas.

É indispensável a presença de um responsável pela entidade inscrita ou atletas menores participantes.

**Art 5º** - A organização da ordem das provas será efetuada pela coordenação e professores da Sel.

As provas realizadas na Semana Paralímpica são as seguintes:

- Categoria Infanto-Juvenil:

- 100 m de caminhada
- 30 m cadeirantes/ muletas
- 100 m
- 400m
- Lançamento de pelota
- Arremesso de peso
- Salto em distância

- Categoria Adulto

- 100 m caminhada
- 30 m cadeirantes/ muletas
- 100 m
- 400 m
- Lançamento de pelota
- Lançamento de disco
- Lançamento de dardo
- Arremesso de peso
- Salto em distância

**Art.6º** -Serão entregues medalhas a todos os alunos/atletas participantes da 13ª Semana Paralímpica de 2019.

**Art.7º** -Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral da 13ª Semana Paralímpica.